REGULAMENTO TREINÃO RIO A RIO RUN

22 de novembro de 2026 — Itaberaba/BA

1. DO EVENTO

O Treinão RioArio Run será realizado no dia 22 de novembro de 2026, com largada prevista para 06h30, no município de Itaberaba – Bahia.

O evento contará com duas modalidades: 3 e 5KM

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do evento atletas com idade mínima de 14 anos completos até a data do evento.

2.2. Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente das características da atividade e afirma estar apto física e clinicamente para participar de uma atividade esportiva de corrida.

2.3. O atleta é responsável por avaliar suas próprias condições de saúde e, caso necessário, deverá buscar orientação médica antes da participação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelos meios oficiais disponibilizados pela organização.

3.2. A inscrição é pessoal e definitiva, não sendo permitidos cancelamento, estorno ou reembolso do valor pago, salvo nas hipóteses determinadas pela legislação aplicável.

3.3. Ao concluir sua inscrição, o participante declara estar de acordo com este regulamento.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Haverá premiação geral nas duas modalidades.

4.2. Serão premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 5º lugar nas categorias Masculino e Feminino.

4.3. A premiação geral será realizada conforme a ordem de chegada e os critérios oficiais de classificação definidos pela organização.

4.4. Todos os participantes terão direito à medalha simbólica, (acrílico) conforme as condições estabelecidas pela organização.

5. DA ESTRUTURA DO EVENTO

O participante terá acesso à estrutura prevista para o evento, incluindo:

- Camisa oficial do Treinão;
- Medalha simbólica;
- Hidratação;
- Café;
- Premiação em troféus;
- E outras ações e benefícios que poderão ser disponibilizados pela organização.

6. DO USO DE IMAGEM

6.1. Ao realizar a inscrição e participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a organização e seus parceiros oficiais a utilizarem sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento.

6.2. A utilização poderá ocorrer em materiais de divulgação institucional, redes sociais, publicidade, mídia impressa, audiovisual e demais canais relacionados ao evento, sem finalidade de exploração comercial individual da imagem do participante.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

7.1. O participante deverá respeitar as orientações da organização, equipe de apoio, profissionais de segurança e demais responsáveis pelo evento.

7.2. É responsabilidade do atleta fornecer corretamente seus dados no momento da inscrição.

7.3. O participante deverá respeitar o percurso, as regras de segurança e as orientações determinadas pela organização.

7.4. A organização não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas pelo participante no momento da inscrição.

8. DA ORGANIZAÇÃO

8.1. A organização poderá realizar alterações operacionais necessárias para garantir a segurança dos participantes e o adequado funcionamento do evento.

8.2. Em situações excepcionais, como condições climáticas adversas, questões de segurança ou determinações das autoridades competentes, a organização poderá alterar horários, percurso ou demais aspectos do evento.

9. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao efetivar sua inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e concorda com as normas deste regulamento, assumindo a responsabilidade pelas informações fornecidas e por sua participação no evento.

Itaberaba – Bahia, 2026.

Organização: Jacuípe Run Assessoria Esportiva / Itaberaba Running